

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Eusébio, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988; a Lei nº 1.240, de 31 de Março de 2014, que Institui o Sistema Municipal de Cultura de Eusébio(SMC); a Lei 1.650, de 15 de abril de 2019, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração municipal e as organizações da sociedade civil; a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, resolve:

1. PRORROGAR o prazo de recebimento de Projetos voltados ao **PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O SETOR ARTÍSTICO/CULTURAL DE EUSÉBIO** do Chamamento Público 003/2023, até o dia 18 de agosto de 2023, por motivo de não haver nenhuma proposta credenciada até a data limite de inscrição no referido edital.

2. ALTERAR o cronograma descrito no item 15.1, o qual a vigorar com o seguinte teor: 15.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário (passível de alteração por parte da SECULT):

Etapa	Data Inicial	Data Final
1. Período de Inscrições	10/07/2023	18/08/2023
2. Período de Avaliação e Seleção	21/08/2023	
3. Publicação do Resultado Preliminar	22/08/2023	
4. Prazo para Recurso	23/08/2023	24/08/2023
5. Publicação do Resultado Final	25/08/2023	
6. Formalização do Termo de Colaboração	28/08/2023	

3. Os demais itens do Edital de Chamamento Público 003/2023 permanecem inalterados.

Eusébio 10 de agosto de 2023



Tarcísio Christianne Gomes Da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo